

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPÓSTAS TÉCNICAS
EDITAL 12/2014**Comissão designada pela Decisão nº 676 de 8 de maio de 2014**
Processo nº 59500.002658/2013-91**1. OBJETIVO**

Analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas na etapa de análise da documentação da licitação de que trata o Edital 12/2014 – CONCORRÊNCIA – Técnica e Preço, que tem por objeto a implantação, melhoramentos, pavimentação e obra de arte especial, inclusive estudos e projetos ambientais, nas rodovias estaduais AL-225 e SE-335, trecho que compreende os municípios de Penedo e Neópolis, com a finalidade de construção de uma ponte sobre o rio São Francisco, inclusive os respectivos acessos e outras obras correlatas nas cidades de Penedo, estado de Alagoas, e Neópolis, estado de Sergipe.

2. LICITANTES

Seguindo os procedimentos licitatórios previstos, foram abertas as propostas técnicas das empresas **ATP Engenharia Ltda.** e **Projeinfra Engenharia Ltda.**, habilitadas na fase de análise da documentação, conforme resultado lavrado na ATA nº 3205, de 16 de maio de 2014.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPÓSTAS TÉCNICAS

Recebidas as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, as mesmas foram avaliadas pela presente Comissão de acordo com o estipulado no item 12.3 do Edital e seguindo os critérios de julgamento das propostas descritos no item 11 dos Termos de Referência.

Para as referidas análises as propostas foram avaliadas através de pontuação – no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) - e cotejadas entre si conforme indicações dos Termos de Referência.

As propostas técnicas que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos quesitos relacionados nas alíneas “a.1”, “a.2” e “a.3” do item 11 dos Termos de Referência, ou pontuação total inferior a 80 (oitenta) pontos, serão desclassificadas.

3.1 Conhecimento do Problema (subitem a.1 – máximo 5 pontos)

Demonstração de conhecimento do problema, apresentada conforme estabelece a alínea “c” do subitem 10.1 dos Termos de Referência, foram pontuadas conforme quadro a seguir:

CONHECIMENTO DO PROBLEMA			
ITENS A SEREM AVALIADOS	ATP	PROJEINFRA	Pontuação Máxima
a) Conhecimento da região:			
1. caracterização da região e da malha rodoviária de acesso	1	0,5	2
b) Conhecimento dos aspectos físicos envolvidos:			
1. aspectos físicos relevantes para a construção da ponte e projeto viário	0,5	0,5	3
Total de Pontos	1,5	1,0	5

As empresas não citaram a possibilidade de interação de outros modais de infraestrutura de transporte com o projeto em questão, o que pode ampliar consideravelmente a sua viabilidade técnica e econômica. Não foram citados quesitos técnicos de projetos importantes, principalmente os relacionados às estruturas, fundações e batimetria. Também não foi citada a necessidade de um estudo da demanda de transportes com foco na economia local e suas possibilidades de expansão, assim como o fluxo de embarcações na região de estudo.

Considerando os critérios de julgamentos expressos no Edital, e que a pontuação máxima deste subitem é de 5 (cinco) pontos, nenhuma das licitantes obteve a pontuação mínima requerida para o subitem, de 2,5 pontos.

3.2 Bases metodológicas e plano geral de trabalho (subitem a.2 – máximo 5 pontos)

As Bases Metodológicas e o Programa de Trabalho apresentados de acordo com as alíneas “d” e “e” do subitem 10.1 dos Termos de Referência foram pontuadas conforme quadro a seguir:

BASES METODOLÓGICAS E PLANO GERAL DE TRABALHO			
ITENS A SEREM AVALIADOS	ATP	PROJEINFRA	Pontuação Máxima
a) Bases Metodológicas			
1. abordagem de métodos	0,5	0,5	1
2. normas a serem observadas	0,5	0,5	1
3. procedimentos técnicos e organizacionais	1	1	1
b) Plano Geral de Trabalho			
1. programa de trabalho	1	1	1
2. descrição das atividades e cronograma de atividades	1	1	1
Total de Pontos	4	4	5

A licitante ATP Engenharia Ltda. comenta que “não há necessidade de auditoria de segurança de trânsito porque a rodovia ainda não foi implantada”, contudo existe sim esta necessidade, pois já existe rodovia implantada ligando a AL-225 à orla do rio São Francisco no ponto onde será construída a ponte. A necessidade do projeto vem da necessidade de atender o aumento do fluxo esperado quando a ponte a ser projetada entrar em operação.

A licitante Projeinfra Engenharia Ltda. direciona a sua proposta para o projeto de uma ponte estaiada, o que não é pedido no Edital, neste aspecto deverá ser seguido o que determinam os Termos de Referência, em especial aos seus itens 5 e 5.14 – Fase de Projeto, que diz:

“Deverá ser feito um “estudo de alternativas estruturais, visando não só a melhor solução técnico-econômica, mas também a que melhor atenda às condições locais de acesso, execução, integração ao meio-ambiente e de estética, com definição para cada solução proposta, do comprimento da obra, número de vãos, características geométricas, tipo estrutural e profundidade das fundações.”

Considerando os critérios de julgamentos expressos no item 11 dos Termos de Referência, e que a pontuação máxima deste subitem é de 5 (cinco) pontos, ambas as licitantes obtiveram pontuação acima da mínima requerida para o subitem, de 2,5 pontos.

3.3 Experiência da Empresa – Extensão por ponte/viaduto (máximo 50 pontos)

Pontuação por Atestado – Extensão por ponte/viaduto do atestado (metros):

A pontuação total será a soma da pontuação de cada atestado, totalizando o máximo de 50 (cinquenta) pontos. Foram pontuados apenas os 5 (cinco) primeiros atestados apresentados na proposta conforme item “a.2” dos Termos de Referência.

Cada atestado apresentado só foi pontuado uma única vez, sendo que para sua pontuação foi considerada a ponte/viaduto de maior extensão, obtendo pontuação conforme tabela abaixo:

	EXT. $\leq$ 250 m	250 m $\leq$ EXT. $\leq$ 500 m	500 m $\leq$ EXT. $\leq$ 1000 m	EXT. > 1000 m	TOTAL
ATP	4	-	-	10	14
PROJEINFRA	2	-	-	-	2
Pontuação Máx. (por atestado)	2	4	8	10	50

Considerando os critérios de julgamentos expressos no Edital, e que a pontuação máxima deste subitem é de 50 (cinco) pontos, nenhuma das licitantes obteve a pontuação mínima requerida, de 25 (vinte e cinco) pontos.

3.4 Capacidade da Equipe Técnica (subitem a.3 – máximo 40 pontos)

Pontuação por atestado – A pontuação total será a soma da pontuação de cada atestado, totalizando o máximo de 40 (quarenta) pontos. Serão pontuados apenas os 2 (dois) primeiros atestados para cada profissional da equipe técnica apresentado na proposta. Receberá pontuação máxima conforme quadro a seguir:

EQUIPE TÉCNICA			
ITENS A SEREM AVALIADOS	LICITANTE		Pontuação Máxima
	ATP	PROJEINFRA	
Eng. Coordenador	3	4	5
Topógrafo	3	4	5
Eng. Resp. pelo Proj. de Pavimentação	3	2	5
Eng. Resp. pelo Proj. de Drenagem	4	0	5
Eng. Resp. pelo Proj. de OAE	7	7	10
Eng. ou Geólogo Resp. pelos Est. Geotécnicos	3	3	5
Prof. de Nível Sup. Resp. pelo Proj. Ambiental	3	3	5
TOTAL	26	23	40

Considerando os critérios de julgamentos expressos no Edital, e que a pontuação máxima deste subitem é de 40 (quarenta) pontos, ambas as licitantes obtiveram pontuação acima da mínima requerida, de 20 pontos.

4. CONCLUSÃO

A pontuação total das Propostas Técnicas das licitantes para o Edital 12/2014 foi:

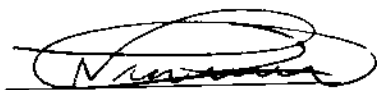
ATP Engenharia Ltda. 45,5 Pontos

Projeinfra Engenharia Ltda. 30,0 Pontos

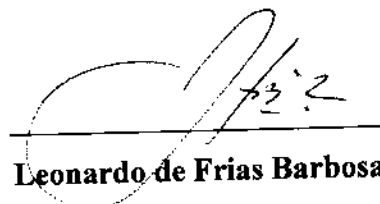
As propostas técnicas das empresas participantes do certame, **ATP Engenharia Ltda.** e **Projeinfra Engenharia Ltda.**, obtiveram pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) nos quesitos relacionados no subitem "a.1", e na "Pontuação por atestado" para a **Experiência da Empresa** dos Termos de Referência, assim como também obtiveram pontuação total inferior a 80 (oitenta) pontos.

Seguindo o que determina o item 11 dos Termos de Referência, ambas as licitantes foram consideradas **DESCCLASSIFICADAS**.

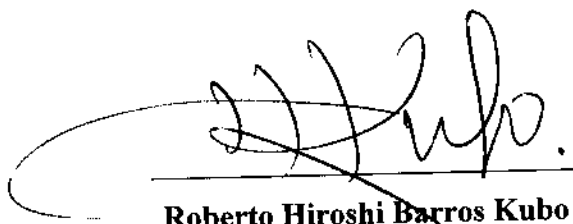
Brasília-DF, 23 de maio de 2014.



Nelson Luiz Pugliesi
Presidente da Comissão



Leonardo de Frias Barbosa
Membro



Roberto Hiroshi Barros Kubo
Membro